



Recomendação

Atribuição de Apoios com Base em Indicadores de Desempenho

A Iniciativa Liberal considera que a atribuição de dinheiros públicos deve assentar em critérios objetivos, mensuráveis e comparáveis, garantindo que cada euro gasto gera valor real para a comunidade.

Atualmente, os apoios concedidos a associações assentam frequentemente em critérios pouco claros, históricos ou difíceis de avaliar, o que limita a capacidade de aferir o impacto efetivo das atividades financiadas e pode gerar perceções de arbitrariedade ou favorecimento.

A gestão de recursos públicos exige critérios rigorosos de avaliação e responsabilização.

A definição de indicadores de desempenho claros permite não só melhorar a qualidade da decisão pública, como também incentivar as associações a maximizarem o seu impacto, reforçando o seu papel junto da comunidade e promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos disponíveis.

Assim, não só se garante uma gestão mais rigorosa dos apoios atribuídos, como também se introduz um mecanismo efetivo de responsabilização baseado no cumprimento de objetivos previamente definidos.

Nestes termos, a Iniciativa Liberal propõe:

1 - A definição de um conjunto de indicadores de desempenho obrigatórios para todas as associações que beneficiem de apoios da Freguesia, incluindo, nomeadamente:

- A) Número de beneficiários diretos das atividades realizadas;
- B) Custo médio por beneficiário;
- C) Taxa de execução das atividades propostas;
- D) Percentagem do orçamento afeta a atividades face a custos administrativos;
- E) Número de voluntários envolvidos;
- F) Capacidade de angariação de financiamento próprio ou externo;

2 - A obrigatoriedade de definição, previamente à decisão de atribuição de qualquer apoio financeiro, de metas concretas associadas aos indicadores definidos, estabelecendo objetivos claros e mensuráveis para o período de apoio, constituindo condição necessária à aprovação do mesmo;

3 - A realização de uma avaliação posterior obrigatória, no final do período financiado, comparando os resultados obtidos com os objetivos inicialmente definidos;

4 - A criação de um modelo padronizado de reporte, simples e comparável, que permita avaliar o desempenho relativo entre associações e projetos;

5 - A consideração do grau de cumprimento dos objetivos definidos como critério relevante na atribuição e renovação de apoios futuros;

6 - A publicação, no site da Freguesia, de um resumo anual dos apoios atribuídos, dos objetivos definidos e dos resultados alcançados, permitindo o escrutínio público e a comparação entre projetos financiados.

Lisboa, 13 de Abril 2026

O Eleito da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior,

Rui Filipe Ramos Ferreira